



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS E GOVERNANÇA  
CORPORATIVA 2024**



# Sumário

<b>1</b>	<b>A CASAN</b>	<b>3</b>
1.1	Mensagem da Administração .....	3
1.2	Informações Gerais da CASAN em 2024 .....	5
1.3	Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais.....	6
<b>2</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>8</b>
2.1	Fornecimento de Água Tratada .....	11
2.2	Esgotamento Sanitário .....	13
2.3	Investimentos Realizados.....	15
2.4	Desempenho Econômico-Financeiro .....	17
2.5	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas .....	21
2.6	Recursos para custeio dos objetivos da Política Pública .....	22
2.7	Impactos econômico-financeiros da operacionalização dos objetivos da Política Pública .....	24
<b>3</b>	<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	<b>25</b>
3.1	Estrutura Societária.....	25
3.2	Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa .....	25
3.3	Estruturas de Controle e Gestão de Riscos .....	30
3.3.1	Estruturas de Controle .....	30
3.3.2	Remuneração dos Administradores .....	34
3.3.3	Remuneração dos Empregados.....	35
<b>4</b>	<b>SUBSCRIÇÃO</b>	<b>36</b>

# 1. A CASAN

## 1.1 Mensagem da Administração

Ao celebrar no ano de 2024 seus 53 anos, a CASAN reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, bem-estar, desenvolvimento sustentável, econômico e social. Neste ano, foram investidos R\$ 602 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, um valor histórico, que traz reflexos diretos na melhoria dos serviços prestados aos catarinenses.

Além de ampliar e reforçar a infraestrutura de abastecimento de água, que já atende 97,65% da população em sua área de abrangência, a CASAN investe na ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto. Em 2024, oito sistemas entraram em operação, beneficiando 16.134 residências nas cidades de Balneário Barra do Sul, Chapecó (Jardim América e Vila Rica), Curitiba-nos, Florianópolis (Ingleses), Ipira/Piratuba, Mafra, Piçarras e Xanxerê. Além disso, a extensão da rede de esgoto aumentou 246 km ou 12,44% em relação ao ano anterior, muito superior à média de 5% e crescimento anual.

Em conjunto com obras de novos reservatórios, ampliação de redes, instalação e modernização de Estações de Tratamento de Água e de Esgoto, a Companhia investiu na utilização de novas tecnologias, buscando inovação e sustentabilidade em suas operações, eficiência na gestão de recursos e melhorias no atendimento à população catarinense.

Na Região Oeste, por exemplo, foi iniciado em Descanso o Programa “Esgotamento Sobre Rodas”, com uma inédita Unidade de Gerenciamento de Lodo (UGL), visando atender ao Novo Marco do Saneamento. A iniciativa, que trata o lodo coletado por caminhões limpa-fossa, está sendo expandida para pequenos municípios, ampliando o saneamento e a saúde pública.

Além de investir na infraestrutura de esgotamento sanitário e de abastecimento, a CASAN avança na modernização de seus processos administrativos e operacionais. O trabalho faz parte da Reestruturação Organizacional que busca modernização, fortalecimento da governança, ampliação da capacidade de atendimento de consumidores e municípios, com inovação e eficiência. Essa transformação está alinhada às metas do Governo do Estado e às demandas da sociedade, visando uma atuação mais sustentável e competitiva.

A Companhia também avança no controle de perdas de água, com adoção de inovações tecnológicas para monitoramento da pressão em redes de distribuição com Sistema Telelog (comunicação com os equipamentos de campo), e de Inteligência Artificial, com uso de haste eletrônica para localização de vazamentos.

Os esforços para incluir em seus processos soluções tecnológicas de ponta, controlar gastos e

e elevar receitas foram reconhecidos pelo mercado financeiro. A Companhia teve a sua classificação de risco melhorada em duas das maiores Agências de classificação de risco, elevando o rating da empresa, que alcançou o grau A+, sinônimo de confiança e solidez e certificando a estabilidade financeira.

Os desafios são constantes, mas a cada ano são celebradas novas conquistas. Signatária do Movimento Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, a CASAN foi reconhecida em 2024 em diferentes premiações, como o Selo Prata do Programa Brasileiro GHG Protocol, concedido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para o inventário de gases de efeito estufa.

Outra conquista é o Selo Ouro concedido pela Controladoria-Geral do Estado ao projeto Indicadores Operacionais e de Desempenho do Programa de Integridade. Esse reconhecimento demonstra que a CASAN está colhendo frutos do novo modelo de gestão e de novas práticas direcionadas a tornar os processos mais ágeis e transparentes.

Integrada ao Programa Jovem Aprendiz, também

foi, pelo quarto ano consecutivo, certificada no Programa Novos Caminhos, voltado a transformar a realidade de crianças e adolescentes. Em 2024, reforçando suas práticas de responsabilidade socioambiental, a Companhia deu oportunidades a 105 jovens aprendizes em cidades de todo o Estado.

A Companhia intensificou suas ações de educação e conservação ambiental por meio da Rede de Multiplicadores Ambientais, que já atendeu mais de nove mil pessoas em visitas a estações de tratamento, palestras e projetos socioambientais. Investe também em projetos de conservação ambiental, como a recuperação de Áreas de Preservação Permanente, em parceria com o Consórcio Iberê, e em iniciativas como os Tratos pelo Saneamento, que associam vistorias, orientação técnica e ações educativas para regularização de esgoto e combate ao descarte irregular.

Com a nova estrutura, governança profissionalizada e planejamento de longo prazo, a CASAN reforça seu compromisso com os catarinenses e seu protagonismo na expansão e modernização do saneamento de Santa Catarina.

## 1.2 Informações Gerais da CASAN em 2024

Dados Gerais			
<b>Nome</b>	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
<b>CNPJ</b>	82.508.433/0001-17		
<b>NIRE</b>	42300015024		
<b>Sede</b>	Rua Emílio Blum, 83 - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-010		
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista		
<b>Acionista Controlador</b>	Estado de Santa Catarina - 82.951.310/0001-56		
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade Anônima		
<b>Tipo de Capital</b>	Aberto		
<b>Abrangência de Atuação</b>	Atua como concessionária em 194 municípios (193 catarinenses + 1 paranaense). Em 2024, foram 2,911 milhões de pessoas atendidas nos dois estados, enquanto a população total desses 194 municípios é de 3,671 milhões de pessoas.		
<b>Setor</b>	Atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
<b>Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores</b>	Nome: Edson Moritz Martins da Silva	Telefone: (48) 3221 5225	E-mail: acionistas@casan.com.br
<b>Auditores Independente</b>	Empresa: Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S		
	Nome: Roger Maciel de Oliveira	Telefone: (51) 3037 5034	E-mail: comercial@russelbedford.com.br

Conselho de Administração	
<b>Alfeu Luiz Abreu</b>	Conselheiro - Presidente do Conselho de Administração
<b>Arnaldo Ferreira dos Santos</b>	Conselheiro
<b>Edson Moritz Martins da Silva</b>	Conselheiro - Diretor-Presidente da Companhia
<b>Fábio Wagner Pinto</b>	Conselheiro
<b>Haneron Victor Marcos</b>	Conselheiro - Representante dos Empregados
<b>Ivan Gabriel Coutinho</b>	Conselheiro – Representante dos Minoritários
<b>Rachel Beatriz Fidelis</b>	Conselheira
<b>Karla Celina Ghisi da Luz</b>	Conselheira
<b>Sheila Maria Martins Orben Meirelles</b>	Conselheira

Diretoria Executiva	
<b>Edson Moritz Martins da Silva</b>	Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores
<b>Natan Marcondes Monteiro Osório</b>	Diretor Administrativo
<b>Giovani Pickler</b>	Diretor Comercial
<b>Pedro Joel Horstmann</b>	Diretor de Operação e Expansão

### Conselho Fiscal

<b>Marcelo Mendes</b>	Conselheiro – Presidente do Conselho Fiscal
<b>Alexandre Pedercini Issa</b>	Conselheiro – Titular Representante dos Minoritários Ordinaristas
<b>Danieli Blanger Pinheiro Porporatti</b>	Conselheira – Titular
<b>Gabriela Soares Pedercini</b>	Conselheira – Titular Representante dos Minoritários Preferencialistas
<b>Ricardo Euclides Grandó</b>	Conselheiro – Titular

### Comitê de Auditoria Estatutário

<b>Cristiane Scholz Faisca Cardoso</b>	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - Coordenadora
<b>Carlos Rocha Velloso</b>	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
<b>Eduardo Person Pardini</b>	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

### Comitê de Elegibilidade

<b>Allyson Alberto Mazzarin</b>	Membro do Comitê de Elegibilidade
<b>Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo</b>	Membro do Comitê de Elegibilidade
<b>Rodrigo Malschitzky Jacques</b>	Membro do Comitê de Elegibilidade

## 1.3 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A CASAN foi criada com o objetivo de atender a crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária - DAES. Herdou do antigo DAES 11 sistemas de abastecimento de água e 2 sistemas de coleta de esgotos. O número de localidades atendidas sofreu significativa expansão na década de 70 ao ampliar o número de municípios e sistemas operados, que atualmente totalizam 194 municípios.

Por se tratar de uma autarquia, o DAES possuía limitações que dificultavam a diversificação e especialização de suas atividades, de forma que não conseguia responder com agilidade às exigências da população crescente. Entre as dificuldades estava o acesso à nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, espe-

cificamente para fins de saneamento. O BNH, de modo a atender a execução do Plano Nacional de Saneamento – PLANASA, exigia garantias rigorosas para a concessão de financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais.

Em 1967, o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- Déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- Oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- Falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- Existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- Insuficiência dos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA com os seguintes objetivos permanentes:

- Eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- Estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- Atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- Adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- Minimização dos custos operacionais;
- Incentivos à pesquisa, treinamento e assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento - CESBs com o intuito de promover a expansão da oferta de água e esgotamento sanitário, levando em consideração a premissa de sustentação financeira. As CESBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Diante desse cenário, em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual n.º 4 547, a CASAN foi criada e constituída pelo Decreto nº SSP- 30 04 71/58, de 02 de julho de 1971 para atuar como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que contemplam os serviços

públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos, até a execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

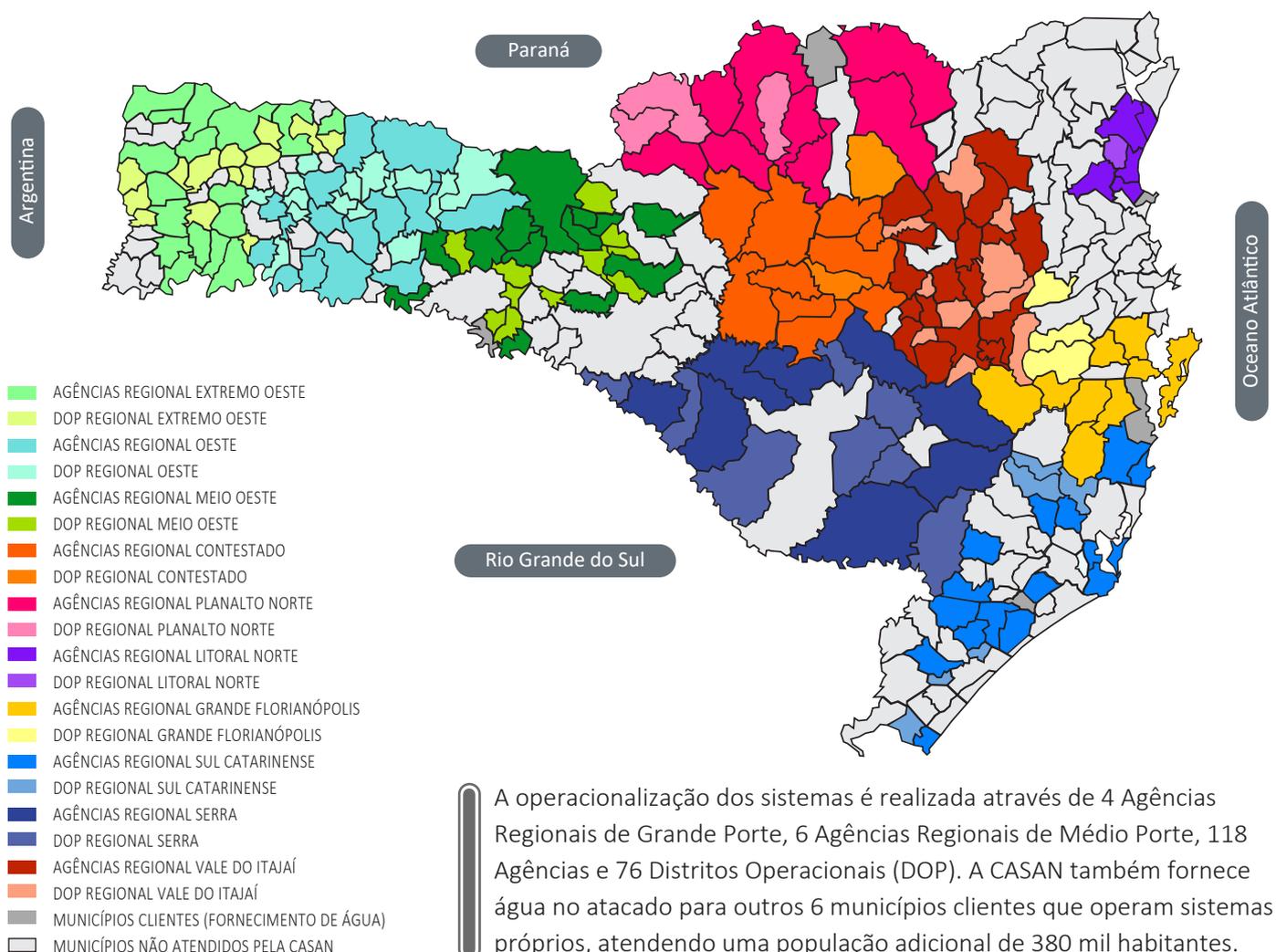
O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, reafirmou as competências da Companhia:

- I. Executar a política estadual de Saneamento Básico;
- II. Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SDE - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- III. Elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV. Planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE, e executá-los;
- V. Coordenar e executar as obras de saneamento básico;
- VI. Coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- VII. Fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- VIII. Promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- IX. Captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e,
- X. Realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) é uma empresa de economia mista, criada em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual nº 4.547, constituída pelo Decreto nº SSP-30.04.71/58, de 02 de julho de 1971, que atua como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cujo capital social pertence majoritariamente ao Governo do Estado de Santa Catarina. A CASAN presta serviços principalmente no Estado de Santa Catarina, com 193 municípios atendidos pela companhia, mais 1 município no Estado do Paraná. Em 2024, foram 2,911 milhões de pessoas atendidas nos dois estados, enquanto a população total desses 194 municípios é de 3,671 milhões de pessoas. Em proporção, estamos em 65% dos municípios do Estado de Santa Catarina, que equivale a 46% da população catarinense.

**Figura 1 – Atendimento da CASAN no Estado de Santa Catarina**



A Companhia atua na execução das políticas de saneamento básico do Governo, corroborando com a área de saúde pública do Estado de Santa Catarina, através de dois principais processos finalísticos envolvendo o Fornecimento de Água Tratada e a Coleta e Tratamento de Esgoto.

**Tabela 1 - Principais processos finalísticos da CASAN**

Macroprocesso	Descrição
 <b>Fornecimento de Água Tratada</b>	Composto pelas atividades de captação de água bruta, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável.
 <b>Coleta e Tratamento de Esgoto</b>	Composto pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final do efluente tratado.

Em 2024, foram transportados mais de 287 milhões de metros cúbicos de água tratada para atender uma base de clientes de 1,3 milhão de unidades autônomas com abastecimento de água. No que se refere ao serviço de esgotamento sanitário, em 2024 o volume tratado de esgoto pela Companhia foi na ordem de 52 milhões de metros cúbicos, atendendo mais de 403 mil unidades autônomas no estado de Santa Catarina.

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de gerar energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 85º da Lei Estadual Complementar de Santa Catarina nº 741, de 12/06/2019.

As tabelas a seguir apresentam os principais indicadores operacionais da Companhia referentes às operações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em 2024.

**Tabela 2 - Indicadores operacionais do SAA**

Atendimento com Abastecimento de Água - Dados Consolidados		
Itens	Unidades	2024
Sistemas operados	número	285
Municípios com contratos vigentes	número	181
Municípios com operação	número	194
População total atendida	habitantes	2,9 mi
Ligações faturadas	número	862 mil
Unidades autônomas	número	1,3 mi
Extensão de rede	km	15,67 mil
Volume de água faturado	m³/ano	185 mi

**Tabela 3 - Indicadores operacionais do SES**

Atendimento com Esgotamento Sanitário - Dados Consolidados		
Itens	Unidades	2024
Sistemas operados	número	42
Municípios com contratos vigentes	número	181
Municípios com operação	número	38
População total atendida	habitantes	880,8 mil
Ligações faturadas	número	165 mil
Unidades autônomas	número	404 mil
Extensão de rede	km	2,22 mil
Volume de esgoto tratado	m³/ano	44,7 mi

A CASAN atua nos municípios por meio de Contratos de Programa, Contrato de Concessão, Convênios de Cooperação para Gestão Associada, Convênios de Gestão Compartilhada e Contrato de Prestação de Serviços, firmados com as prefeituras municipais, as quais concedem à Compa-

nhia o direito de prestar os serviços de implantação, operação, gestão e manutenção do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário.

A Tabela a seguir apresenta a distribuição dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Agências Regionais no Estado Catarinense.

**Tabela 4 - Abrangência dos Serviços – 31/12/2024**

Agência Regional	Municípios*1	Água		Esgoto	
		Ligações Autônomas	Unidades	Ligações Autônomas	Unidades
AGGF - Agência Regional Grande Florianópolis	12	205.081	442.400	69.730	221.315
AGOE - Agência Regional Oeste	30	112.170	165.179	19.010	45.530
AGSU - Agência Regional Sul Catarinense	21	152.515	213.282	32.624	72.306
AGVI - Agência Regional Vale do Itajaí	28	94.195	118.005	8.561	13.877
AMCO - Agência Regional Contestado	12	35.812	41.604	3.644	4.580
AMEO - Agência Regional Extremo Oeste	33	66.904	83.195	3.251	4.928
AMLN - Agência Regional Litoral Norte	6	64.536	79.580	8.762	12.199
AMMO - Agência Regional Meio Oeste	25	51.344	67.397	10.507	16.820
AMPN - Agência Regional Planalto Norte	11	48.104	54.426	4.717	6.669
AMSE - Agência Regional Serra	16	31.849	37.128	4.324	5.852
<b>Total CASAN</b>	<b>194</b>	<b>862.510</b>	<b>1.302.196</b>	<b>165.130</b>	<b>404.076</b>

\*1 Considera o município de Barracão no Paraná/PR.

Os destaques ocorridos em 2024 foram:

 Mais de **76 mil** novas unidades consumidoras de água e esgoto.

 Ampliação de **791** quilômetros da rede de água e de esgotamento sanitário instalado.

 Mais **7 municípios** com novo serviço de esgotamento sanitário.

As métricas de atividade do setor de Concessionárias e Serviços de Água englobam informações sobre a quantidade de unidades consumidoras, o volume de serviços prestados e a extensão da rede. Os consumidores são denominados de diferentes formas, conforme a entidade: "Unidades Autônomas" pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), "Economias" pelo Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), "Usuários" pela legislação brasileira e "Clientes" pelo Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade.

A quantidade de unidades autônomas está detalhada na Tabela a seguir, segmentada por categoria ou tipo de consumidor.

**Tabela 5 - Número de unidades autônomas**



Água	2020	2021	2022	2023	2024
Residencial	1.054.249	1.072.512	1.104.749	1.132.894	1.165.002
Comercial	103.084	104.443	107.309	110.394	113.658
Industrial	6.679	6.828	7.104	7.493	7.850
Pública	15.185	15.239	15.429	15.662	15.701
<b>Total</b>	<b>1.179.197</b>	<b>1.199.022</b>	<b>1.234.591</b>	<b>1.266.443</b>	<b>1.302.211</b>



Esgoto	2020	2021	2022	2023	2024
Residencial	239.373	264.401	288.885	308.002	342.929
Comercial	41.612	45.075	48.352	50.641	55.746
Industrial	1.123	1.246	1.391	1.460	1.642
Pública	2.767	3.034	3.273	3.448	3.760
<b>Total</b>	<b>284.875</b>	<b>313.756</b>	<b>341.901</b>	<b>363.551</b>	<b>404.077</b>

Em 2024, a rede de água aumentou 545 km, ou 3,6% em relação ao ano anterior. Os municípios com maior expansão da rede de água foram Criciúma (51 km), Araquari (40 km) e Florianópolis (38 km). Em relação a extensão da rede de esgoto, esta aumentou 246 km ou 12,44% em comparação ao ano anterior.

**Tabela 6 - Extensão de rede**

Extensão em km	2020	2021	2022	2023	2024
Rede de Água	14.769	15.131	15.379	15.126	15.671
Rede de Esgoto	1.823	1.781	1.894	1.978	2.224
<b>Total</b>	<b>16.593</b>	<b>16.912</b>	<b>17.273</b>	<b>17.104</b>	<b>17.895</b>

## 2.1 Fornecimento de Água Tratada

Em 2024, o serviço de água passou a atender mais de 35 mil novas unidades, das quais mais de 32 mil são residenciais. O maior crescimento foi observado entre as unidades industriais, com um aumento de 4,76% em comparação ao ano anterior.

Os municípios com mais consumidores novos atendidos pelo serviço de água foram Florianópolis (4.268), São José (3.616), Chapecó (2.927), Criciúma (2.066) e Balneário Piçarras (2.053). Proporcionalmente, os municípios com maior crescimento percentual foram Rio Fortuna (14,1%), Santa Rosa de Lima (14,0%), Chapadão do Lageado (12,7%), Piratuba (11,2%) e Balneário Piçarras (10,9%).

**Tabela 7 - Volume faturado de água fornecida a consumidores**

Volume em 1.000 m <sup>3</sup>	2020	2021	2022	2023	2024
Residencial	127.799	121.341	124.192	130.824	134.271
Comercial	12.161	11.815	12.860	13.705	14.087
Industrial	2.992	2.991	2.933	3.124	3.496
Pública	22.256	24.488	27.570	31.445	34.030
<b>Total</b>	<b>165.208</b>	<b>160.634</b>	<b>167.554</b>	<b>179.099</b>	<b>185.883</b>

Quanto ao volume faturado de água fornecido aos consumidores, houve um crescimento de 3,79% em relação ao ano passado, próximo da média dos últimos cinco anos. Os consumidores residenciais representam 72,23% do total e metade do aumento do volume fornecido no último ano. Os consumidores industriais aumentaram em quase 12% seu volume faturado e os consumidores públicos acrescentaram em mais de 8%.

Essa evolução no volume faturado de água acompanha o crescimento de novas ligações. Além disso, o fornecimento de água de contratos especiais para municípios clientes elevou seu volume de 24,8 milhões de m<sup>3</sup> (2023) para 27,3 milhões de m<sup>3</sup> (2024).

O serviço de captação, tratamento, reservação e distribuição de água aos clientes consumidores está presente nos 194 municípios atendidos pela CASAN. Na Tabela a seguir destacam-se alguns indicadores operacionais:

**Tabela 8 - Indicadores operacionais do serviço de água**

Indicadores Operacionais	2020	2021	2022	2023	2024
Volume Produzido (1.000 m <sup>3</sup> )	259.189	263.959	272.184	279.637	293.511
Ligações (un.)	798.716	808.110	827.229	843.982	862.510
População urbana atendida pela CASAN (%)	100	100	100	100	97,7*
População total atendida pela CASAN (%)	88,1	88,5	89,1	90,5	82,9
Índice de Hidromedidação (%)	99,6	99,6	99,6	99,6	99,7
Índice de Macromedidação Distribuído (%)	70,3	71,9	76,8	78,7	78,0
Índice de Perdas Totais (%)	39,8	39,4	35,7	33,6	37,3
Índice de Perdas Totais (IPL) (L/Lig.Dia)	352	353	345	327	340

\* Estimativa impactada em 2024 pela divulgação da Taxa de Ocupação do Censo 2022 (IBGE) que reduziu entre 8% e 38% por município (14% em média).

O volume de água produzido compreende a água bruta captada ou importada que foi tratada, sendo medido ou estimado nas saídas das unidades de tratamento em condição de disponibilidade para o consumo. Esse volume teve um aumento de quase 14 milhões de metros cúbicos em 2024, um crescimento de 5% em relação ao ano anterior.

A quantidade de ligações ativas de água considera todas as ligações cadastradas que tiveram água disponibilizada em algum momento durante o ano. Cada ligação pode ter uma ou mais unidades consumidoras. Em 2024, houve um aumento de 18.528 novas ligações, um crescimento de 2,2% em relação ao ano anterior, um pouco acima da média dos últimos anos.

O índice de hidrometração é o cálculo entre a quantidade de ligações de águas micromedidas com hidrômetros instalados e o total de ligações de água cadastrados. Esse índice segue em elevação, alcançando 99,7% em 2024, o que aumenta a confiabilidade do faturamento e aprimora a apuração de perdas de água na distribuição. Além disso, essa tendência tem um limite de 100% e a cada ano está se aproximando mais desse desempenho ideal.

O índice de macromedição considera que a unidade de tratamento está equipada com instrumentos de medição de volume cumulativo da água produzida disponibilizada para distribuição aos consumidores. Esse indicador permaneceu praticamente estável em relação ao último período, com uma redução de 0,7 pontos percentuais.

Os Índices de Perdas Totais medem o quanto se perde de água, entre o que foi disponibilizado e o que foi consumido. Logo, de toda a água que foi produzida ou importada, espera-se que

seja consumida pelos clientes, utilizada para uso especial, operacional ou social (autorizada não faturada) ou exportada. A diferença de perda na distribuição foi de 340 litros por ligação por dia ou 37,3% do volume disponibilizado no ano de 2024. Portanto, houve uma ligeira piora com relação ao ano anterior, com aumento de 13 litros por ligação por dia ou 3,7 pontos percentuais.

## 2.2 Esgotamento Sanitário

O maior crescimento ocorreu no serviço de esgotamento sanitário. Foram mais de 40 mil novas unidades, representando um aumento de 11,15% em relação ao ano anterior. O número de unidades industriais cresceu 12,47%, embora essas representem apenas 0,41% do total de consumidores, enquanto as unidades residenciais correspondem a quase 85% do total.

Os municípios com mais consumidores novos atendidos pelo serviço de esgotamento sanitário foram Laguna (8.715), Florianópolis (5.999), Içara (5.478), Xanxerê (3.127) e Balneário Barra do Sul (2.517). Proporcionalmente, os municípios com maior variação em unidades consumidoras foram Içara, Xanxerê, Mafra (2.216), Piratuba (1.999) e Coronel Freitas (1.058).

**Tabela 9 - Volume faturado de esgoto**

Volume em 1.000 m <sup>3</sup>	2020	2021	2022	2023	2024
Residencial	28.263	27.695	30.916	33.563	35.883
Comercial	4.378	4.395	5.215	5.587	5.945
Industrial	291	323	391	471	481
Pública	1.674	1.800	2.134	2.306	2.394
<b>Total</b>	<b>34.606</b>	<b>34.214</b>	<b>38.657</b>	<b>41.928</b>	<b>44.703</b>

No serviço de esgotamento sanitário, o volume faturado de esgoto teve um aumento de 6,62% em 2024. As unidades residenciais, que representam mais de 80% desse volume, foram as que mais aumentaram o volume faturado, com quase 7% de crescimento no último ano.

Os principais municípios onde ocorreram implantação ou ampliação dos sistemas de esgoto foram: Coronel Freitas (implantação), Ipira e Piratuba (implantação), Mafra (implantação), Xanxerê (implantação), Balneário Barra do Sul (ampliação), Balneário Piçarras (ampliação), Florianópolis-Ingleses (ampliação) e Curitibaanos (ampliação), beneficiando 16.134 residências.

Também houve o início do faturamento de esgoto nos municípios de Içara e Laguna.

A extensão da rede de esgoto aumentou 246 km ou 12,44% em relação ao ano anterior, muito superior à média de 5% vista nos últimos anos. Os municípios com maior expansão da rede de esgoto foram Xanxerê (38 km), Florianópolis (34 km), Balneário Barra do Sul (33 km), Mafra (32 km) e Curitibaanos (30 km).

O serviço de coleta, tratamento e disposição de efluentes está disponível em 38 municípios atendidos pela CASAN. Na Tabela a seguir destacam-se alguns indicadores operacionais.

**Tabela 10 - Indicadores operacionais do serviço de esgoto**

Indicadores Operacionais	2020	2021	2022	2023	2024
Volume Coletado (1.000 m <sup>3</sup> )	37.375	41.950	48.144	48.616	52.360
Ligações (un.)	103.879	119.269	135.588	143.895	165.131
População urbana atendida pela CASAN (%) (*)	26,6	29,3	31,7	34,2	31,4
População total atendida pela CASAN (%)	21,6	23,8	25,9	27,4	25,1
Índice de Tratamento (%)	100	100	100	100	100

(\*) Caso não houvesse variação na Taxa de Ocupação do Censo 2022 (IBGE) seria: 23,29% em 2020; 25,75% em 2021; 27,89% em 2022 e 30,10% em 2023. Se fosse utilizada a mesma Taxa de Ocupação, em 2024 o percentual seria 35,4%.

O volume total de esgoto coletado é medido ou estimado nas entradas das ETEs. Em 2024, o volume aumentou em quase 4 milhões de metros cúbicos, um crescimento de 7,7% em relação ao ano anterior.

Em 2024, houve um aumento de mais de 21 mil novas ligações nos sistemas de esgotamento sanitário. O que representa um crescimento de 14,8% em relação ao ano anterior.

O atendimento total pela CASAN foi afetado pela atualização das estimativas e projeções do IBGE nesse ano, sofrendo uma queda de 2,3 pontos per-

centuais. Enquanto a taxa de ocupação reduziu em média 14% entre os censos e passou a impactar os indicadores em 2024, o total de ligações residenciais de esgoto aumentou em 15,26% no último ano.

Um ponto de destaque é o Índice de Tratamento onde 100% do esgoto coletado é tratado. As Estações de Tratamento de Efluentes utilizam tecnologias de Lagoas de Estabilização, Lodos Ativados (valos de oxidação, aeração prolongada) ou Filtros Biológicos. Elas promovem a depuração das águas servidas antes de encaminhar ao corpo receptor (rios e mares). É importante enfatizar que a elevação do volume

tratado de esgoto proporciona, além da preservação do meio ambiente, efeitos benéficos para a saúde e a qualidade de vida da popula-

ção, além dos ganhos econômicos gerados pela valorização dos imóveis.

## 2.3 Investimentos Realizados

No ano de 2024 a CASAN investiu R\$ 602 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ampliação do esgotamento sanitário recebeu 52% desses recursos, 48% dos investimentos foram direcionados ao abastecimento de água e 1% dos investimentos foram aplicados em ações administrativas, comerciais e operacionais

que atendem tanto água quanto esgoto.

O valor investido em 2024 foi histórico, como pode ser observado na Tabela 11. Representa o maior valor já investido pela Companhia em um único ano e reflete um crescimento de 30% em relação ao valor investido em 2023.

**Tabela 11 - Evolução dos Investimentos (R\$ mil)**

Distribuição dos Investimentos	2020	2021	2022	2023	2024	Total no Período	%
Água	77.243	129.353	301.606	224.556	287.227	1.019.985	45,8
Esgoto	270.525	110.102	196.250	230.823	311.635	1.119.335	50,3
Outros	28.029	12.806	35.167	6.674	3.124	85.800	3,9
<b>Total</b>	<b>375.797</b>	<b>252.261</b>	<b>533.023</b>	<b>462.053</b>	<b>601.986</b>	<b>2.225.120</b>	<b>100</b>

Os principais investimentos realizados ao longo de 2024 (em termos de montantes aplicados), para a implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram executados nos municípios apresentados na Tabela 12.

**Tabela 12 – Principais Investimentos no ano (em termos de recursos aplicados)**

Município(s)	Sistema	Obra
São José e Florianópolis	➔ Esgoto	Construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Integrado de Potecas
Florianópolis	➔ Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Saco Grande
Xanxerê, Xaxim e Chapecó	➔ Água	Construção da captação no Rio Chapecozinho (Sistema Integrado)
Araquari e Barra do Sul	➔ Água	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Biguaçu e São José	➔ Água	Ampliação do Sistema Integrado de Água
Florianópolis	➔ Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Bacias D/F)
Passo de Torres	➔ Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário
Braço do Norte	➔ Água	Ampliação da Estação de Tratamento de Água
Xaxim	➔ Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Além das obras destacadas acima, foram realizados diversos outros investimentos como: ampliações, melhorias e manutenções de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, perfuração de novos poços, aquisição de hidrômetros, compra e instalação de equipamentos eletromecânicos, equipamentos leves e pesados.

Especificamente sobre o esgotamento sanitário, oito obras entraram em operação em 2024, as quais beneficiaram as cidades de Balneário Barra do Sul (bacias 1, 2, 3, 4 e 5), Florianópolis (Ingleses – em operação parcial bacias 1, 6, 7 e 9), Curitiba (em operação parcial), Mafra, Ipira/Piratuba, Xanxerê, Chapecó (Jardim América e Vila Rica) e Piçarras (ampliação bacias 5 e 6). O total de unidades autônomas de esgoto ampliou-se em 7,9% em 2024, ou seja, 333.240 unidades autônomas de esgoto foram adicionadas no ano. Apesar dessas ampliações, a atualização da taxa de ocupação do Censo de 2022, fez com que a cobertura de esgoto do Estado reduzisse 3,2%, passando de 34,6% em 2023 para 31,4% em 2024.

Ressaltamos que, caso fosse mantida a taxa de ocupação anterior à divulgada pelo censo de 2022, o percentual de atendimento de esgoto da CASAN seria de 35,4% da população urbana, representando um avanço de 1,2%.

Outros importantes investimentos em esgotamento sanitário prosseguem, para elevar a cobertura de coleta, tratamento e disposição final nas cidades catarinenses. Na Capital, a Companhia possui em andamento a ampliação do Sistema de Esgoto Insular e a implantação do Sistema Saco Grande/Monte Verde, assim como a conclusão da interligação dos bairros Cacupé, Sambaqui e Santo Antônio. Nas demais regiões do Estado a CASAN avança com obras

nas cidades de Passo de Torres, Urupema, São Joaquim, Itá, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Chapecó (bairro São Pedro, loteamento Unochapecó e a Vila Mantelli), Santo Amaro da Imperatriz, Biguaçu e Curitiba. Adicionalmente, estão em andamento projetos para implantação de infraestrutura de esgoto em Chapecó, Urubici, Passo de Torres, Palmeira, Antônio Carlos, Florianópolis (Bairros Ingleses, João Paulo, Saco Grande, Daniela, Balneário Estreito, Rio Vermelho, Pantano do Sul, Itacorubi, Córrego Grande, Pantanal, Carvoeira, Serrinha), Pinhalzinho, Nova Veneza e São Miguel do Oeste.

A Companhia também dá continuidade àquela que será a maior obra de esgotamento sanitário de Santa Catarina: a desativação das lagoas de estabilização de Potecas, em São José, e a construção de uma nova e moderna Estação de Tratamento.

Com relação ao abastecimento de água, a obra para implantação da adutora de água tratada em Barra Velha, no bairro Itajuba, foi concluída em 2024. Em 2025, a CASAN avança com obras nas cidades de Florianópolis (reservatório Serrinha e travessia da adutora de água tratada sob a Ponte Pedro Ivo Campos), Biguaçu (reservatório Jardim Janaína), Chapecó (reservatório Efapi), Braço do Norte (ampliação da estação de tratamento de água) e São Miguel do Oeste (ampliação da adução de água bruta), além da ampliação do sistema de captação e adução de água bruta no Rio Cubatão beneficiando os municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz. Cabe destacar ainda a implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIA) Chapecó com captação no Rio Chapecozinho, que, uma vez finalizada, beneficiará os municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta.

## 2.4 Desempenho Econômico-Financeiro

No exercício de 2024 a CASAN auferiu receita de R\$ 2,1 bilhões em decorrência da prestação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Este valor é 19% superior ao apurado no exercício anterior, e decorre da revisão tarifária extraordinária aprovada em 2024 (16,08%), e também da entrada em operação de alguns sistemas de esgotamento sanitário, os quais geraram incremento de receita.

As tarifas decorrentes dos serviços de abastecimento de água foram responsáveis por 77% da receita obtida em 2024, ou seja, aproximadamente R\$ 1,7 bilhão. Outros R\$ 467 milhões foram auferidos com tarifas de esgotamento sanitário, o que representa 22% da receita apurada no ano. Além disso, a CASAN auferiu R\$ 23 milhões (1%) com a prestação de outros serviços.

Os custos totalizaram aproximadamente R\$ 1,6 bilhão em 2024, o que corresponde a um aumento de 3,4% em relação ao exercício anterior. Essa variação, inferior à inflação registrada no período, demonstra um maior nível de gestão da Companhia.

Da mesma forma, observou-se a ampliação de 18% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em aproximadamente R\$ 215 milhões no ano de 2024. Contribuiu para isso a ampliação das despesas com juros referentes aos financiamentos, decorrente da contratação da 3ª emissão de debêntures.

Esses fatores conduziram à elevação de 379% no resultado líquido do exercício, que passou de aproximadamente R\$ 51 milhões em 2023 para cerca de R\$ 243 milhões em 2024.

**Tabela 13 – Comparativo resultado CASAN (R\$ mil)**

Indicadores	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Operacional	1.261.014	1.342.338	1.555.736	1.803.376	2.150.932
Custos / Despesas	(983.786)	(1.063.743)	(1.319.524)	(1.544.374)	(1.596.885)
Resultado Financeiro	(107.021)	(74.516)	(97.436)	(181.838)	(214.747)
Resultado antes do IR e da CSLL	170.207	204.079	138.777	77.164	339.300
Resultado Líquido do Exercício	112.504	134.950	91.990	50.743	243.028

Analisando a Tabela 13 é possível verificar um desempenho superior no ano de 2024 comparado aos anos anteriores. A grande maioria de seus indicadores apresentou melhoria em seus resultados em relação aos valores apurados em 2023. As poucas exceções foram o Endividamento Financeiro, que se manteve no mesmo valor; a Liquidez Corrente, que diminuiu no

ano; e o índice Impostos/Receita Bruta, que se elevou em 2024.

Esses avanços resultaram em duas elevações seguidas de rating em menos de 12 meses, tirando a CASAN de BB+ (Grau de não-investimento) para A+ (Grau médio elevado de investimento), avaliação realizada por duas das maiores empresas de

classificação de risco a nível mundial.

Os resultados econômico-financeiros de 2024 resultam de uma gestão mais eficiente e estratégica. Com crescimento recorde no Ebitda, controle rigoroso de custos, aumento expressivo do lucro e investimentos consistentes, a em-

presa demonstra estar preparada para os desafios futuros e para uma atuação ainda mais forte em 2025. Esses resultados também evidenciam o esforço da gestão em alinhar eficiência operacional com sustentabilidade financeira, sempre com foco em entregar resultados robustos para Santa Catarina.

**Tabela 14 – Resultado dos Indicadores CASAN (R\$ mil)**

Indicadores	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo Total (AT)	3.767.464	3.907.671	4.343.394	5.015.791	5.556.532
Patrimônio Líquido (PL)	1.324.157	1.671.985	1.860.910	2.003.578	2.258.409
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.143.679	1.217.771	1.409.964	1.634.101	1.950.410
Lucro Líquido (LL)	112.504	134.950	91.990	50.743	243.028
Endividamento Geral ((PC + PNC - RD)/AT)	0,64	0,57	0,57	0,6	0,59
EBITDA	393.527	401.145	367.397	466.283	765.352
EBIT	277.228	278.595	236.213	259.003	554.048
Geração de Caixa	353.739	293.313	304.071	460.261	718.126
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,39	0,37	0,39	0,44	0,44
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,18	0,11	0,19	0,17	0,16
Margem Bruta (LB/ROL)	50,85%	49,62%	44,37%	41,80%	50,22%
Margem Operacional (LO/ROL)	14,69%	16,14%	9,69%	4,73%	17,37%
Margem Líquida (LL/ROL)	9,84%	11,08%	6,52%	3,11%	12,46%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	34,41%	32,94%	26,06%	28,53%	39,24%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	8,37%	7,98%	4,90%	2,51%	10,67%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC - RD))	0,54	0,6	0,63	0,66	0,67
Liquidez Corrente (AC/PC)	0,87	1,08	0,76	1,25	1,1
Dívida Líquida / EBITDA	3,5	3,4	4,5	3,7	2,6
Impostos/Receita Bruta (*)	14,70%	14,40%	12,74%	10,74%	14,20%

(\*) Impostos: Pis + Cofins + IR + CSLL

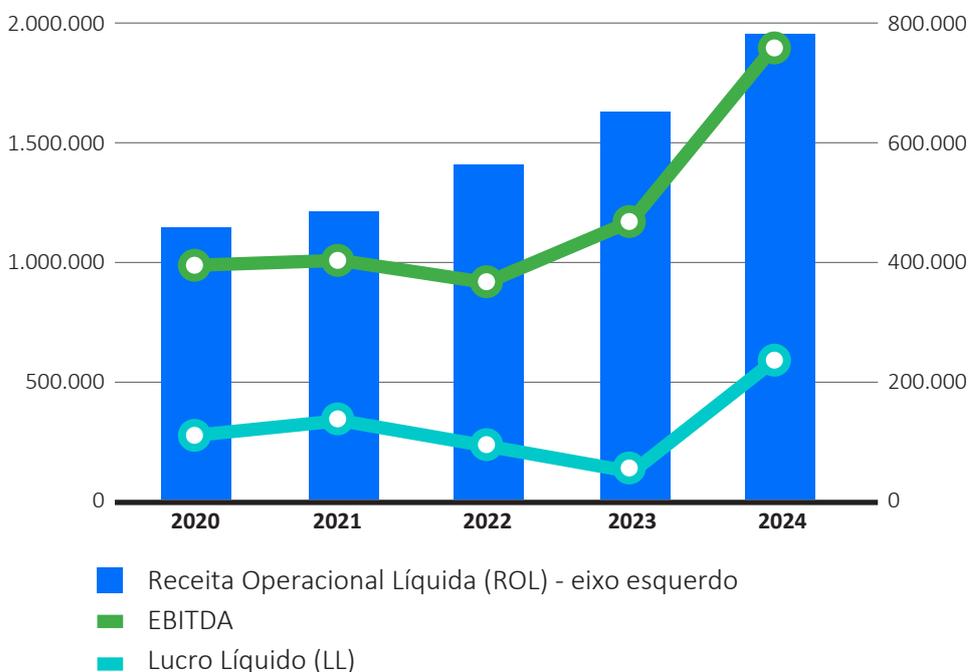
Obs.1: Para fins de Análise de Balanço, a Receita Diferida (antigo Resultado de Exercícios Futuros) deve ser retirada do Passivo Não Circulante e incluída no Patrimônio Líquido;

Obs.2: Em 2023, o Ativo Financeiro de Contrato foi desmembrado do Ativo Intangível, o que impactou no resultado da Liquidez Geral. Ajustamos toda a série histórica em razão dessa alteração.

Obs.3: Os indicadores Dívida Líquida/Ebitda, Endividamento Financeiro e Endividamento de Curto Prazo foram ajustados pela inclusão da rubrica arrendamento mercantil em toda a série histórica.

O resultado operacional apresenta uma tendência de crescimento, em que 2024 contém os maiores valores absolutos dos últimos cinco anos, conforme a Figura 2.

**Figura 2 – Evolução do Resultado Operacional (R\$ mil)**



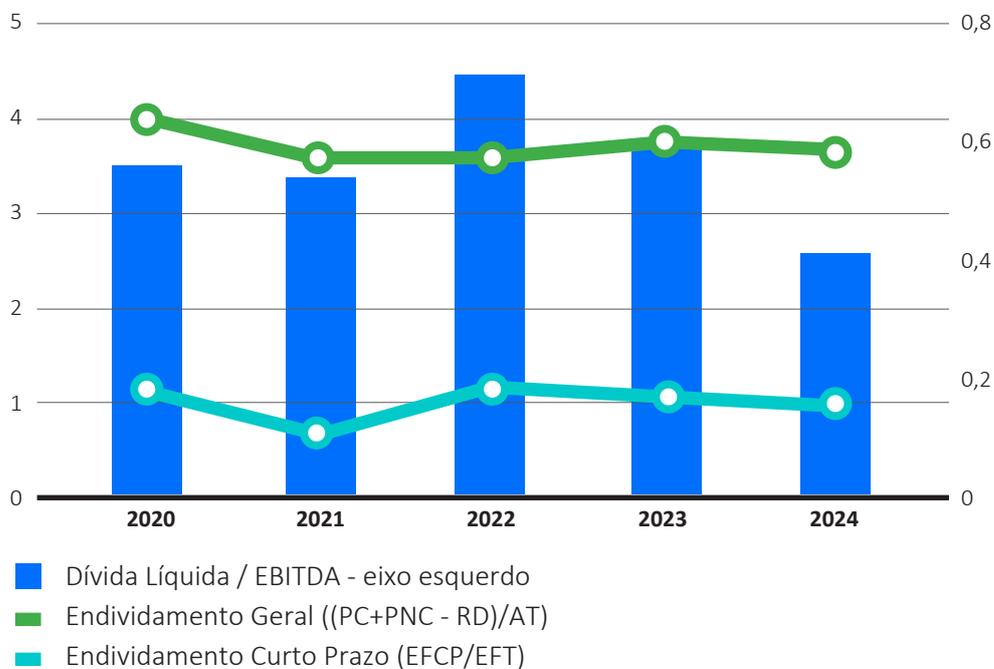
Da mesma forma, todas as margens sobre o resultado operacional líquido apresentam crescimento. A rentabilidade patrimonial foi a maior dos últimos cinco anos, conforme a Figura 3.

**Figura 3 – Evolução dos Indicadores de Rentabilidade e Margem**



Esse desempenho não afetou os indicadores de endividamento, observado na Figura 4. O endividamento geral e de curto prazo tiveram uma redução com relação ao ano anterior. Outro destaque é a relação Dívida Líquida / Ebitda, que reduziu quase pela metade nos últimos dois anos.

**Figura 4 – Evolução dos Indicadores de Endividamento**



## 2.5 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Indicador Conformidade de água	
<b>Fórmula</b>	$\frac{[ \text{Somatório ( ICA.saa-n x Número de Unidades Autônomas Atendidas.saa-n ) } ]}{\text{Número Total de Unidades Autônomas Atendidas}}$
<b>Legenda da fórmula</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ ICA: Índice de Conformidade de Água.</li> <li>◦ ICA.saa-n: Número de Análises Conformes.saa-n / Número Total de Análises.saa-n.</li> <li>◦ saa-n: Sistema de Abastecimento de Água.</li> </ul>
<b>Direção</b>	Aumentar
<b>Meta</b>	100%
Indicador Cobertura do atendimento de água	
<b>Fórmula</b>	$\frac{(\text{População urbana atendida com abastecimento de água})}{(\text{População urbana residente dos municípios com abastecimento de água})}$
<b>Legenda da fórmula</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ População urbana atendida com abastecimento de água: Quantidade de habitantes, estimada da seguinte forma: ( Taxa de ocupação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) * Unidades Autônomas Residenciais atendidas com sistema de abastecimento de água ).</li> <li>◦ População urbana residente dos municípios com abastecimento de água: soma da População estimada pelo IBGE para os municípios atendidos pela companhia com sistema de abastecimento de água.</li> </ul>
<b>Direção</b>	Aumentar
<b>Meta</b>	99%
Indicador Perdas de água na distribuição	
<b>Fórmula</b>	$1 - \frac{(\text{Volume autorizado não faturado} + \text{Volume consumido} + \text{Volume exportado})}{(\text{Volume produzido} + \text{Volume importado})}$
<b>Legenda da fórmula</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Volume autorizado não faturado: Soma dos volumes de água de uso operacional, especial e de uso social (GTA1207).</li> <li>◦ Volume consumido: Volume de água consumida por todos os usuários, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado (GTA1211).</li> <li>◦ Volume exportado: Volume de água potável transferido para outros prestadores de serviço ou outros municípios do próprio prestador (GTA1203).</li> <li>◦ Volume produzido: Volume de água disponível para consumo, medido ou estimado nas saídas das ETAs (GTA1001).</li> <li>◦ Volume importado: Volume de água potável recebido de outros municípios ou sistemas, independentemente se do mesmo prestador de serviços ou não (GTA1009).</li> </ul>
<b>Direção</b>	Reduzir
<b>Meta</b>	34,8%

Indicador		Conformidade de esgoto
<b>Fórmula</b>		$\frac{[\text{Somatório ( ICE.ete-n x Número de Unidades Autônomas Atendidas.ete-n ) }]}{\text{Número Total de Unidades Autônomas Atendidas}}$
<b>Legenda da fórmula</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ ICE: Índice de Conformidade de Esgoto.</li> <li>◦ ICE.ete-n: (Número de Análises Conformes.ete-n / Número Total de Análises.ete-n).</li> <li>◦ ete-n: Estação de Tratamento de Efluentes.</li> </ul>
<b>Direção</b>		Aumentar
<b>Meta</b>		100%
Indicador		Cobertura do atendimento de esgoto
<b>Fórmula</b>		$\frac{(\text{População urbana atendida com esgotamento sanitário})}{(\text{População urbana residente dos municípios com abastecimento de água})}$
<b>Legenda da fórmula</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ População urbana atendida com esgotamento sanitário: Quantidade de habitantes, estimada da seguinte forma: Taxa de ocupação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) x Unidades Autônomas Residenciais atendidas com sistema de esgotamento sanitário.</li> <li>◦ População urbana residente dos municípios com abastecimento de água: soma da população estimada pelo IBGE para os municípios atendidos pela companhia com sistema abastecimento de água.</li> </ul>
<b>Direção</b>		Aumentar
<b>Meta</b>		38,0%

## 2.6 Recursos para custeio dos objetivos da Política

A política tarifária da CASAN desempenha um papel fundamental na sustentabilidade financeira da Companhia, ao estabelecer mecanismos que garantam a geração de receitas suficientes para atender às demandas operacionais e, sobretudo, viabilizar investimentos estratégicos na expansão e modernização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Uma estrutura tarifária bem definida e equilibrada permite a formação de um montante adequado de recursos próprios, essenciais para a contrapartida em operações de crédito junto a instituições financeiras nacionais e internacionais. Esses recursos internos, além de demonstrar solidez financeira e comprometimento com o setor, são indispensáveis para alavancar vul-

tuosos investimentos externos, que impulsionam a melhoria contínua da infraestrutura da Companhia, o atendimento às exigências regulatórias e a prestação de serviços de qualidade à população.

Além de gerar recursos para investimentos a fim de atingir a universalização dos serviços de saneamento (conforme a Lei nº 14.026/2020, que atualiza a Lei nº 11.445/2007 e que são regulamentadas pelo Decreto nº 7.217/2010), a política tarifária também é de grande relevância para a sustentabilidade e o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Visa também buscar um ponto de equilíbrio, que nos permita oferecer condições semelhantes de qualidade e de ac-

so aos serviços para todos os cidadãos atendidos pela CASAN, ao mesmo tempo que tem o intuito de inibir o consumo excessivo, evitando o desperdício de recursos hídricos, promovendo o seu uso consciente.

A CASAN tem o direito assegurado de solicitar às Agências Reguladoras reajustes tarifários a cada período de 12 meses. Porém, em 2024, foi autorizada a Revisão Tarifária Extraordinária com índice de 16,08%, aplicada a partir das faturas do mês de junho de 2024, para corrigir fatores de desequilíbrio econômico-financeiro ocorridos desde 2017, afetando as tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações, de modo a preservar a saúde financeira da Companhia e a continuidade dos investimentos necessários ao atendimento das metas de universalização.

**Tabela 15 - Reajuste e Revisão Tarifária - 2015 a 2024**

Ano de Reajuste ↻ Percentual (%)		
2015 ↻ 11,94	2019 ↻ 2,61	2023 ↻ 6,35
2016 ↻ 10,81	2020 ↻ -	2024 ↻ 16,08
2017 ↻ 6,08	2021 ↻ 2,55	
2018 ↻ 4,39	2022 ↻ 16,01	

A Companhia adota na sua política tarifária, como referência, uma tabela tarifária única, separada por categorias de usuários e com escalas por faixas/quantidades crescentes de volume fornecido, vigente para todos os municípios que detém a concessão/contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

**Tabela 16 - Tabela tarifária**

Intervalo R\$/m <sup>3</sup>	Residencial	Residencial Social **	Comercial	Micro Pequeno Comércio	Industrial	Pública Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais	Pública Especial Entidades Beneficentes/ Filantrópicas
<b>TFDI* R\$/mês</b>	43,31	8,07	43,31	43,31	43,31	43,31	12,99
<b>0 a 10</b>	2,88	0,54	6,37	4,49	6,37	6,37	1,9
<b>11 a 25</b>	13,38	3,84	17,89	17,89	17,89	17,89	5,36
<b>26 a 50</b>	17,89	17,89					
<b>Acima de 50</b>	22,51	22,51	22,51				

Tarifa de esgoto = 100% do valor da Tarifa de água  
1 metro cúbico (m<sup>3</sup>) = 1 mil litros de água

\* TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade e Infraestrutura  
\* Válida para solicitações recebidas até 10/12/2024

### Tarifa Social

O acesso à água tratada e ao saneamento básico é um direito essencial para a qualidade de vida e a saúde das pessoas. Pensando nisso, a CASAN oferece a Tarifa Social, um benefício que garante valores reduzidos nas contas de água e esgoto para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em dezembro de 2024, a CASAN contava com 9.812 unidades autônomas enquadradas nesse benefício. Essa tarifa possui um valor subsidiado pelas demais categorias, representando aproximadamente 20% do valor da tarifa residencial em vigor. Essa diferença possibilita que mais famílias tenham acesso a um serviço essencial, promovendo a inclusão social e a dignidade de milhares de catarinenses.

A partir de 10 de dezembro de 2024, entrou em vigor a Lei Federal 14.898/2024, que estabeleceu diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Essa legislação busca padronizar os critérios para concessão do benefício em todo o Brasil, assegurando que mais famílias vulneráveis possam ser contempladas com a redução tarifária.

Em Santa Catarina, a nova tabela da Tarifa Social foi autorizada pelas seguintes agências reguladoras:

- **ARESC** (Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina), por meio da Resolução n.º 313/2024, de 30/12/2024.
- **ARIS** (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento), por meio da Deliberação n.º 042/2024, de 06/12/2024.
- **AGIR** (Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí), através do Processo Administrativo n.º 3858/2024, de 10/12/2024.
- **CISAM-SUL** (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental), por meio da Resolução n.º 177/2024, de 09/12/2024.

Com essas atualizações, a CASAN manterá o benefício para as famílias já cadastradas até o dia 10/12/2024, respeitando o prazo de validade de 24 meses. Para novos cadastros, a partir dessa data, serão aplicadas as regras estabelecidas pela Lei 14.898/2024, conforme a Tabela 17.

**Tabela 17 - Tarifa Social conforme Lei Federal 14.898/2024**

Intervalo R\$/m³	Residencial Social Lei Federal 14.898/2024
TFDI* R\$/mês	21,65
0 a 15	1,44
16 a 25	13,38
26 a 50	17,89
Acima de 50	22,51

Tarifa de esgoto = 100% do valor da Tarifa de água  
 \* TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade e Infraestrutura

A Tarifa Social representa um compromisso com a cidadania e o desenvolvimento social, garantindo que o acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário seja uma realidade para todos, independentemente das condições socioeconômicas. A CASAN reforça seu papel na construção de uma sociedade mais justa e saudável, onde o saneamento básico é um direito acessível a todos os catarinenses.

## 2.7 Impactos econômico-financeiros da operacionalização dos objetivos da Política Pública

A CASAN, concomitantemente ao seu intuito de atingir o objetivo de universalizar os serviços de saneamento, possui como princípios norteadores de suas ações a garantia da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Para expandir sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, a CASAN tem se empenhado nos últimos anos em aumentar a eficiência e a produtividade, aperfeiçoando sua atuação para alcançar seus objetivos estratégicos. Esse esforço visa oferecer a máxima qualidade nos serviços prestados, cumprindo sua função socioambiental e atendendo ao interesse público.

No entanto, para universalizar o atendimento de esgotamento sanitário é necessário investir um elevado volume de recursos. Sendo assim, será necessário que a CASAN recorra à alavancagem financeira, o que inevitavelmente gera reflexos no resultado econômico apurado e na liquidez da Companhia. Esse contexto traduz o desafio atual da CASAN: realizar a universalização de maneira econômico e financeiramente equilibrada.

# 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

## 3.1 Estrutura Societária

Por ser uma sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN também está sujeita à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Em 2024, o Capital Social da Companhia finalizou o ano totalizando o montante de R\$ 1.355.289.019,63 (Um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), representados por 572.078.479 (Quinhentos e setenta e dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove) Ações Ordinárias - ON,

e 578.578.081 (Quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, e oitenta e uma) Ações Preferenciais- PN, todas nominativas e sem valor nominal.

A maior parte das ações da CASAN, 90,13%, pertence ao Governo do Estado de Santa Catarina, sendo ele o acionista majoritário. As Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC é detentora de 9,86% das ações sendo o segundo maior acionista da Companhia, as demais ações estão pulverizadas no mercado e totalizam 0,01% do total de ações conforme descrito na tabela a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Total de Ações	%
Governo SC	515.303.611	90,08	521.749.832	90,18	1.037.053.443	90,13
CELESC	56.713.251	9,91	56.778.178	9,81	113.491.429	9,86
Outros Acionistas	61.617	0,01	50.071	0,01	111.688	0,01
<b>Total</b>	<b>572.078.479</b>	<b>100</b>	<b>578.578.081</b>	<b>100</b>	<b>1.150.656.560</b>	<b>100</b>

## 3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Como sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN está sujeita a diversos regulamentos. A Lei das Sociedades Anônimas n.º 6.404/1976, a Lei das Estatais n.º 13.303/2016 e a Lei do Saneamento n.º 11.445/2007- em especial a Lei n.º 14.026/2020 que trouxe atualização ao marco legal do saneamento, fazem parte do arcabouço legal ao qual a Companhia está sujeita para desenvolvimen-

to de suas atividades.

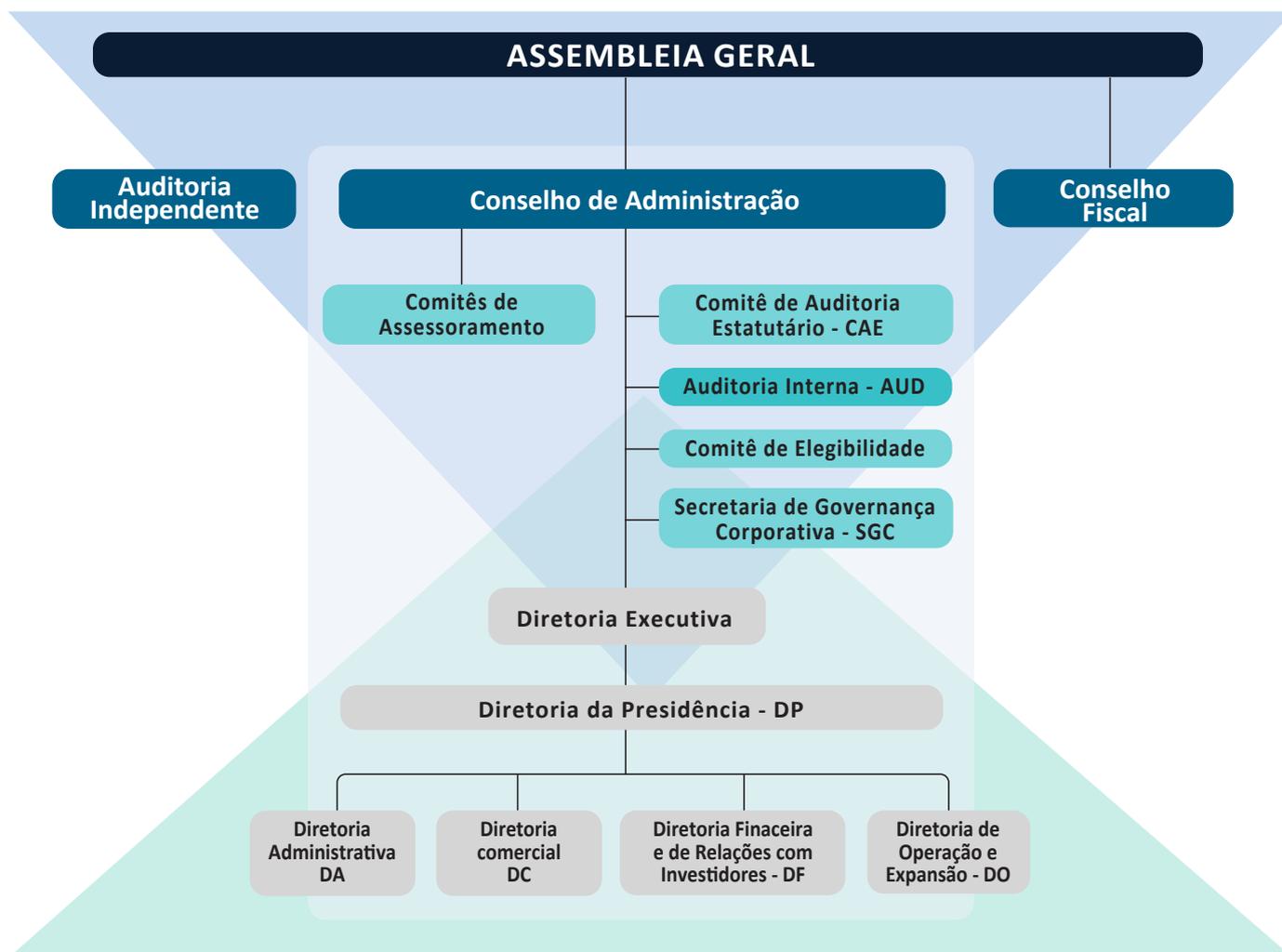
Por ser uma empresa de capital aberto, a Companhia submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais, observando as diretrizes das Agências Reguladoras que regulamentam sua área de atuação.

Atualmente são quatro Agências Reguladoras, conforme segue:

- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS
- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC
- Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL

## Organograma da Companhia

A estrutura de governança corporativa da CASAN é atualmente representada pelo organograma apresentado a seguir. A nomeação e seleção para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva e seus comitês seguem as indicações previstas no Estatuto Social de acordo com as normas previstas na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Lei n.º 6.404/76.



## Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão superior da Sociedade, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Sociedade, reunindo-se, ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, e, extraordinariamente, quando convocada observadas as prescrições legais. É constituída pelos representantes legais dos acionistas, com qualidade para comparecer e deliberar sobre matérias submetidas à ordem do dia.

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia fica à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, n.º 83, Centro, Florianópolis-SC, na página eletrônica da CVM e no portal de relações com investidores da CASAN:

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/assembleias-gerais/>

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão independente, é composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Entre os membros do Conselho, estão incluídos o Diretor-Presidente da Companhia, um Conselheiro Independente, e um representante dos acionistas minoritários. As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes-reunioesdo-conselho-de-administracao/>

## Comitês de Assessoramento

Em 2024 o Conselho de Administração foi assessorado por cinco comitês, composto por no mínimo dois Conselheiros de Administração, sendo eles:

- Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação;
- Comitê de Governança, Risco e Conformidade;
- Comitê de Recursos Humanos;
- Comitê Financeiro e
- Comitê Jurídico e Regulatório.

Com reuniões regulares e assuntos específicos, os comitês analisam previamente e detalhadamente as questões que serão tratadas pelo Conselho de Administração emitindo parecer ou recomendação sobre o assunto.

Os Comitês de Assessoramento possuem Regimento Interno próprio e são demandados em razão de matérias de seus escopos. O Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento pode ser acessado aqui:

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/regimentos-internos/>

Em 2024, os Comitês de Assessoramento tiveram o seguinte número de reuniões:

Número de reuniões dos Comitês de Assessoramento em 2024	
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	2
Governança, Risco e Conformidade	11
Recursos Humanos	6
Financeiro	12
Jurídico e Regulatório	1

## Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão independente, que auxilia o Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de Auditoria Interna e Independente.

Composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas duas reeleições. Para cumprir com o objetivo de avaliar a qualidade das demonstrações financeiras, a efetividade dos sistemas de controle interno, inclusive das auditorias internas e independente, o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo 2 (duas) vezes por mês e tem lavradas Atas de todas as suas reuniões.

O regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário pode ser acessado aqui:



<https://ri.casan.com.br/governancacorporativa/regimentos-internos/>

## Conselho Fiscal

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, com pré-requisitos definidos no Estatuto. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Ordinariamente, o Conselho Fiscal se reúne uma

vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atasdas-reunioes/reunioes-do-conselho-fiscal/>

## Diretoria Executiva

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia, reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente. Com membros eleitos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.404/76, a Diretoria Executiva é composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial. O Diretor-Presidente é membro integrante do Conselho de Administração, e o Diretor Comercial é eleito pelos empregados.

## Comitê de Elegibilidade

Constituído por 3 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.

O comitê de elegibilidade, órgão colegiado, de caráter permanente, que tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Comitê de Elegibili-

dade reúne-se sempre que necessário e, quando convocado, tem o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para se manifestar.

As atas das reuniões do Comitê de Elegibilidade estão disponíveis no site da companhia no seguinte link:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-elegibilidade/>

## Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece os princípios que orientam a celebração de transações com partes relacionadas, resguardando os interesses da CASAN e de seus acionistas, bem como situa seu objetivo de fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de transações envolvendo as partes relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta no seguinte endereço:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-dacompanhia/>

## Dividendos

A Política de Dividendos tem o objetivo de estabelecer diretrizes que orientem a Companhia no processo de distribuição de dividendos nos termos da Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.), Lei n.º 13.303/2016, artigo 8º, inciso V, no Estatuto Social da Companhia e em deliberações do conselho de administração e/ou assembleia geral da Com-

panhia, além de divulgar a todos essas diretrizes a todos os interessados.

A Política de Dividendos da Companhia foi revisada em dezembro de 2024 e está disponível para consulta no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-dacompanhia/>

## Divulgação de Informações

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações, assim como procedimentos que dão suporte a ela, tem o objetivo de regular a divulgação e o uso de informações que sejam consideradas Atos ou Fatos Relevantes, nos termos das disposições contidas na Resolução CVM n.º 44/2021.

De acordo com a política, cumpre aos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I. Na percepção de valor da CASAN;
- II. Na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;
- III. Na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- IV. Na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

As informações de interesse do mercado são dis-

seminadas no site da CVM, no site da Companhia (<https://ri.casan.com.br/>) e, em alguns casos são também divulgadas em jornais de grande circulação além do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações da Companhia está disponível para consulta no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-dacompanhia/>

## 3.3 Estruturas de Controle e Gestão de Riscos

### 3.3.1 Estruturas de Controle

Os processos de governança da CASAN seguem o modelo das Três Linhas, delineado no art. 9º da Lei Federal 13.303/2016, com a adoção de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos, controles internos, compliance e auditoria. Nesse modelo, o papel da primeira linha é agir dentro de suas competências e autoridade para atingir os objetivos da organização e conduzir suas atividades em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis, gerenciando os riscos que possam impedi-la nessa missão e implantando os controles internos necessários para mantê-los em níveis aceitáveis.

A segunda linha provê estrutura, apoio e integração na gestão de riscos realizado na primeira linha, sendo constituída pela Gerência de Planejamento e Riscos, que atua nos riscos estratégicos e respectivos controles internos; pela Gerência de Compliance, que atua nos riscos de integridade e conformidade; e também por outras unidades especializadas que atuam em setores e riscos es-

pecíficos, como segurança do trabalho e operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A terceira linha é formada pela Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A atuação integrada dessas três linhas fortalece a governança corporativa e proporciona à alta administração maior transparência e visibilidade dos riscos e controles, permitindo decisões estratégicas mais informadas e embasadas.

#### Auditoria Interna

A Auditoria Interna da CASAN tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, vi-

sando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, em cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Em alinhamento às boas práticas de gestão e ao referencial legal e normativo, a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração na estrutura organizacional da CASAN, atuando sob supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário, para fortalecimento dos princípios de independência e objetividade durante as atividades de avaliação dos processos da empresa.

Assim como nos anos anteriores, em 2023 a Auditoria Interna amparou seus trabalhos em uma avaliação de risco devidamente documentada e alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia. Os trabalhos foram conduzidos pelos auditores em conformidade com as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria, compreendendo, principalmente, as seguintes atividades:

#### **Gerenciamento de riscos**

avaliando a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de governança;

#### **Controle**

auxiliando a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação de sua eficácia e eficiência em respostas aos riscos;

#### **Recomendações**

propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e monitorando as ações das áreas para mitigar os riscos relacionados.

## **Gestão de Riscos**

Na condução dos negócios, organizações enfrentam incertezas que representam riscos e oportunidades com potencial para destruir ou agregar valor. A adoção de uma postura proativa e dinâmica por parte dos gestores possibilita o tratamento antecipado dessas incertezas e aumenta a capacidade da organização se adaptar, evoluir e responder tempestivamente às mudanças e aos desafios dos ambientes interno e externo.

Nesse sentido, a CASAN tem destinado esforços para aumentar a maturidade de gestão de riscos, compreender em detalhes os riscos mais relevantes e respondê-los de acordo com seu apetite e tolerância a risco. As políticas implementadas pela CASAN nesse contexto buscam abordar explicitamente as incertezas para melhorar seus resultados e aprimorar continuamente suas estruturas e processos.

A Política de Gestão de Riscos tem como finalidade promover a consecução dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos às tomadas de decisões, estimular boas práticas de governança corporativa e aprimorar o desempenho organizacional. Essa política é complementada pela Política de Controles Internos e Conformidade, que institui diretrizes e competências voltadas à gestão de riscos em nível operacional. A revisão mais recente dessas políticas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 30/11/2021.

A relação de fatores de risco e informações adicionais sobre controles internos e gestão de riscos são divulgadas nos títulos 4 e 5 do Formulário de Referência, que pode ser acessado no seguinte endereço:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-referencia/>.

## Programa de Integridade

Com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir atos não condizentes com seus princípios e valores morais, as organizações necessitam de um sistema organizado de procedimentos de controle de riscos e preservação de valores intangíveis que seja coerente com a estrutura societária, a estratégia e o compromisso efetivo de suas lideranças. A complexidade desse sistema é proporcional ao porte e aos desafios de cada organização, possuindo tipicamente elementos como a definição de princípios, elaboração de regras de conduta, realização de treinamentos, bem como o desenvolvimento de controles e processos internos, mecanismos de identificação, investigação e correção de desvios de conduta, entre outros. A implantação de um sistema efetivo de integridade resulta também em um ambiente de segurança jurídica e confiança indispensável para a boa tomada de decisão.

Nesse sentido, a CASAN possui um Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração e acessível em seu Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e à administração pública.

Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade conta com unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, atu-

ando no monitoramento contínuo do programa, na manutenção, divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade, na ampla divulgação do canal de denúncias, no recebimento e tratamento de denúncias, na investigação de casos concretos de integridade, na aplicação de sanções disciplinares, nas diligências relacionadas a terceiros, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade, nos trabalhos de auditoria interna, entre outros. Nessa estrutura e processos de integridade, os riscos identificados são continuamente monitorados e reavaliados em frequência proporcional ao grau de exposição, sendo aqueles mais significativos reportados periodicamente à alta administração.

## Código de Conduta e Integridade

A Companhia implantou o Código de Conduta e Integridade em 2015, apresentando princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e orientando o comportamento íntegro dos membros da organização e demais grupos de interesse. Desde a sua primeira versão, o Código de Conduta e Integridade passou por revisões e melhorias, cuja versão mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2020 e se encontra disponível no Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores da CASAN.

Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da CASAN, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo. São promovidos, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme exigido pela Lei Federal n.º 13.303/2016 (Estatuto jurídico da Em-

presa Pública e da Sociedade de Economia Mista). As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Conduta e Integridade são previstas no Plano de Cargos e Salários (PCS), Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações específicas aplicáveis à CASAN, sendo garantido o sigilo nos casos de averiguação de situações de descumprimento ao Código, com a devida confidencialidade das informações de modo a não haver represálias aos denunciantes por quaisquer comunicações e delações. Em todos os procedimentos disciplinares as pessoas deverão ser tratadas isonomicamente, independentemente do cargo que ocupem, com aplicação de sanção proporcional à gravidade de seus atos, podendo ser advertência, suspensão de 01, 03, 06, ou 15 dias, demissão por justa causa ou exoneração, bem como devolução dos valores relativos a eventuais danos ao erário, conforme legislação específica.

## Ouvidoria e Canal de Denúncias

Desde 2008, a Ouvidoria da CASAN desempenha um papel fundamental ao garantir que todo cidadão possa expressar suas opiniões e receber respostas, promovendo a transparência e a eficiência na prestação de serviços. Além disso, integra os Grupos Internos de Gestão de Crise, colaborando no planejamento de soluções para reclamações recorrentes, bem como no desenvolvimento de projetos de ampliação e melhoria tanto nos serviços operacionais quanto no atendimento ao cliente.

A responsabilidade da Ouvidoria abrange o registro, encaminhamento e apresentação de respostas conclusivas, com a decisão final proveniente da área competente, alinhada aos princípios e diretrizes da Companhia e tem por premissa o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente, as ocorrências que possuem o caráter de comuni-

cação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, a Ouvidoria é uma das unidades de governança responsável pelo canal de denúncias, com os mecanismos de proteção, exigidos pelo art. 9º, § 1º, III e IV, da Lei n.º 13.303/2016.

Em conformidade com o princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da CASAN, (Fala.br), permite ao demandante optar pela identificação, reserva de identidade ou anonimato. Independentemente da escolha, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às áreas responsáveis para instrução processual, sem identificar o solicitante. Além disso, atua ativamente na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na coordenação da Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais.

Para registrar uma manifestação na Ouvidoria da CASAN, o cidadão dispõe dos seguintes canais: on-line, pelo site [www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria); o site do Sistema Administrativo da Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina – CGE ([www.cge.sc.gov.br](http://www.cge.sc.gov.br)); também conta com o atendimento presencial, no endereço Rua Emílio Blum, n.º 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010.

Em 2024, a Ouvidoria registrou um total de 2.505 manifestações, incluindo solicitações, dúvidas e reclamações recebidas por diversos canais de atendimento, internos e externos. Destaca-se que 98,6% dessas manifestações foram solucionadas, seguindo rigorosamente os procedimentos internos, legais e regulatórios vigentes.

No que diz respeito a denúncias relacionadas à in-

tegridade, uma vez analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual. Dependendo da natureza do caso, podem ser encaminhadas à Procuradoria Geral da CASAN, especificamente à Gerência de Compliance a qual compete instaurar os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias para investigação e aplicação das medidas pertinentes.

Os prazos de atendimento da Ouvidoria da CASAN obedecem ao que determina o Decreto n.º 1.933, de 18 de maio de 2022 do Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Execu-

tivo Estadual.

Quanto as Agências Reguladoras, a Ouvidoria da CASAN está sujeita aos prazos estabelecidos nas Resoluções Normativas destas instituições.

A atuação da Ouvidoria é pautada na mediação de conflitos, no aprimoramento dos processos internos e na gestão empresarial. Essa abordagem desempenha um papel essencial na promoção da desjudicialização, resultando na resolução de casos no âmbito administrativo, o que, por sua vez, contribui para a redução de custos internos e para a agilização do atendimento aos clientes.

### 3.3.2 Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria Estatutário e Diretores da CASAN é avaliada anualmente e em 2024 o valor global foi despendido com honorários, verbas de representação, encargos sociais, plano de saúde, vale alimentação, diárias, deslocamentos referentes ao pagamento de passagens e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos Conselheiros, na forma do regulamento, e Plano Previdenciário CASANPREV.

Estabelecido na Assembleia Geral Ordinária, para o período de um ano, sem prejuízo da majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais, na mesma época, e no limite do percentual concedido aos empregados da Companhia. Em 2024, atingiu

um total de R\$ 3.874.287,95 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

O Diretor-Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração.

Para mais informações sobre a remuneração mensal dos administradores da Companhia bem como composição da remuneração dos órgãos estatutários, veja “Item 8 do Formulário de Referência da CASAN disponível em:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-de-referencia/>

### 3.3.3 Remuneração dos Empregados

A remuneração dos empregados da CASAN é baseada no Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios, além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio. Este Plano prevê ainda movimentos salariais de progressão vertical e horizontal, como mecanismos de reconhecimento e mérito, baseados em critérios de avaliação de desempenho do empregado, que consideram aspectos relacionados a competências e resultados.

A política de benefícios é concedida e normatizada através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais benefícios listados a seguir:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Assistência odontológica, por adesão individual;
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição;
- Licença Maternidade estendida mediante solicitação da trabalhadora;
- Licença Paternidade estendida mediante solicitação do trabalhador;
- Auxílio Creche/Babá;
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso universitário e médio profissionalizante;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio e Licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais;
- Plano de Previdência Complementar-CASANPREV;
- Vale Cultura.

## 4. SUBSCRIÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subcrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN, referente ao exercício social de 2024.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfeu Luiz Abreu

**Presidente**

#### Conselheiros

Cíntia de Castro Cardoso	Ivan Gabriel Coutinho
Edson Moritz Martins da Silva	Jefferson Araújo Crippa
Gerson Antonio Basso	Jucélio João da Silva
Haneron Victor Marcos	Karla Celina Ghisi da Luz

### DIRETORIA EXECUTIVA

Edson Moritz Martins da Silva

**Diretor-Presidente e**

**Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores**

Pedro Joel Horstmann

**Diretor de Operação e Expansão e**

**Diretor Administrativo**

Leonardo Lacerda da Silva

**Diretor Comercial**



[www.casan.com.br](http://www.casan.com.br)

Rua Emílio Blum, 83 • CEP 88020-010

Florianópolis - SC

Fone 55 + 48 3221 5000



**GOVSC**